



VEREADOR LUCAS CORDEIRO

INDICAÇÃO Nº 642/2024

Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Conceição dos Santos.

**Assunto:** Solicito a reabertura da Casa da Juventude, no bairro Ilha das Cobras.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se officie à **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO**, solicitando a reabertura da Casa da Juventude, no bairro Ilha das Cobras.

**JUSTIFICATIVA**

A Coordenadoria da Juventude foi uma das excelentes criações do Governo Municipal, graças a ela passamos a ter mais políticas públicas, palestras, encontros, oficinas e muito mais voltados aos jovens. Visto os benefícios que passaram a existir junto a criação da Coordenadoria, foi entregue a Casa da Juventude para dar ainda mais força e voz para os jovens de nossa cidade, o que tornou também a CAJU como um ponto de referencia para quem procurava algum auxílio em relação a certas áreas da Educação, Cultura, Oficinas e até mesmo o próprio ônibus universitário. Contudo, de um tempo para cá não temos visto mais manifestações e movimentos dessa Coordenadoria tão importante para o nosso município, e recebemos relatos que seu prédio (CAJU) encontra-se fechado.

Cientes da importância que a Casa da Juventude tem para o nosso município, e que sua reabertura contribuirá para o fortalecimento da comunidade jovem, incentivando o engajamento cívico e o desenvolvimento dos jovens para um futuro promissor, solicito o título do presente documento.

Posto isto, é o que se pede e **INDICA** à **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO**.

Paraty - RJ, sala das Sessões em 19 de Agosto de 2024.

Autor

LUCAS CORDEIRO

Vereador

<b>APROVADO</b>
Por <u>06</u> votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty, <u>02</u> / <u>09</u> / <u>24</u>
_____
Presidente